

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 28/2019, DE 04 DE DEZEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Dezanove, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Marco Paulo Janeiro da Rosa, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça.** -----

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

**1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 03 de dezembro de 2019, que apresenta os seguintes saldos:** -----

- Operações Orçamentais: **431.748,79 €** -----

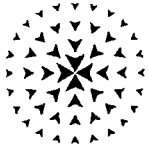
- Operações Não Orçamentais: **233.438,63 €** -----

**2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 15 e 28 de novembro de 2019, no montante de €43.566,52.** -----

**3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 15 e 27 de novembro de 2019, no montante de €427.495,99.** -----

**4 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do ofício recebido, datado de 02 de dezembro de 2019, remetido pela Direção Regional de Portalegre do PCP, sobre o assunto "Agradecimento Cedência das Instalações do Multiusos de Vale do Peso".** -----

O senhor Vereador **Marco Rosa** cumprimentou todos os presentes e informou desejar entregar a comunicação de agradecimento do PCP sobre o evento realizado no dia 01 de dezembro no Multiusos de Vale do Peso. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 28/2019, DE 04 DE DEZEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

**ORDEM DO DIA:**-----

**372 – Aprovação da Ata n.º 24/2019, de 17 de outubro.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 24/2019, de 17 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 321, na minuta da ata n.º 24/2019, de 17 de outubro. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 24/2019, de 17 de setembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Farinha, Marco Rosa e Marco Mendonça e uma abstenção do senhor Vereador Ângelo Fernandes, por não ter estado presente na referida reunião. -----

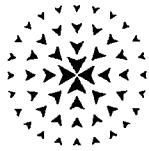
**373 – Deslocalização e Construção da Extensão de Saúde de Gáfete – Aprovação da Proposta de Protocolo com a ULSNA** -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A freguesia de Gáfete não dispõe das desejáveis instalações para a prestação de cuidados de saúde, não conseguindo, por isso, dar resposta às crescentes necessidades da população. -----

2. É, por isso, necessário garantir à população daquela freguesia o acesso à prestação de cuidados de saúde, adequando os recursos disponíveis às necessidades e cumprir e fazer cumprir o Plano Nacional de Saúde. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 28/2019, DE 04 DE DEZEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

3. A Unidade Local de Saúde do norte Alentejano, E.P.E. (ULSNA) remeteu ao Município do Crato uma Proposta de Protocolo para a Deslocalização e Construção da Extensão de Saúde de Gáfete, anexa e parte integrante da presente proposta, cujo objeto estabelece a forma de colaboração entre o Município e a ULSNA para a deslocalização com vista à construção da Extensão de Saúde de Gáfete. -----

4. O Município dispõe de atribuições no domínio da saúde, sendo a Câmara Municipal competente para colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, nos termos das disposições conjugadas da alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º, com a alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Proposta de Protocolo para a Deslocalização e Construção da Extensão de Saúde de Gáfete, a celebrar entre a ULSNA e o Município do Crato. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** questionou se o local era a Escola perto do Coreto. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou ser a Escola na entrada de Gáfete. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** questionou se parte deste espaço não estava cedido a uma Associação da referida Freguesia. -----

O senhor **Presidente da Câmara** confirmou esclarecendo serem duas Associações: Rancho e Clube de Caça e Pesca. Manifestou que essa questão seria resolvida posteriormente. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** perguntou se caso este Protocolo não se cumprisse, se não existisse esta candidatura, as coisas se manteriam como estavam ou se a Câmara poderia avançar. -----

O senhor **Presidente** declarou que a Câmara iria avançar de certeza absoluta com a construção da nova extensão de saúde. Referiu que apesar disso, a situação merecia sempre um entendimento das entidades da saúde, pois tinham de respeitar uma série de cadernos de encargos relativos às condições da extensão de



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 28/2019, DE 04 DE DEZEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

saúde e também relativos à localização. O senhor **Presidente da Câmara** garantiu que em relação à localização a questão não se colocava pois esta seria sempre a mesma e garantiu também que até final do mandato tinham de conseguir ter este processo finalizado. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**374 – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Crato – Pedido de Apoio Logístico Para Almoço de Natal**-----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de 160 cadeiras de plástico sem braços, 50 mesas retangulares, 5 contentores para recolha de lixo e montagem de palco para animação musical, no âmbito da realização da sua Festa de Natal a ter lugar no próximo dia 18 de dezembro; -----
2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 28 de novembro, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 160 cadeiras, 30 mesas, 5 contentores para o lixo e palco; -----
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de novembro, informando do custo do serviço a prestar à Arpic que orça em 813,88euros, -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio logístico com isenção de custos no valor de 813,88 euros, à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Crato, para a cedência de 160 cadeiras, 30 mesas, 5 contentores para recolha de lixo e montagem de palco para animação musical, no âmbito da realização da sua Festa de Natal a ter lugar no próximo dia 18 de dezembro. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 28/2019, DE 04 DE DEZEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**375 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Apoio Logístico Para Festa de Natal do Centro Infantil “A Eira”** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de 100 cadeiras de plástico, no âmbito da realização da sua Festa de Natal a ter lugar no próximo dia 18 de dezembro;-----
2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 28 de novembro, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 100 cadeiras;-----
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de novembro, informando do custo do serviço a prestar à Santa Casa da Misericórdia do Crato, que orça em 203,94euros, -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

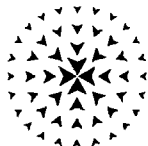
Aprovar o apoio logístico com isenção de custos no valor de 203,94 euros, à Santa Casa da Misericórdia do Crato, para a cedência de 100 cadeiras, no âmbito da realização da Festa de Natal do Centro Infantil “A Eira”, a ter lugar no próximo dia 18 de dezembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**376 – Apoio Social – Oferta de Cabazes de Natal a Famílias Desfavorecidas** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 28/2019, DE 04 DE DEZEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

1. À semelhança de anos anteriores a Câmara Municipal do Crato no âmbito das suas políticas sociais ativas pretende atribuir Cabazes com produtos alimentares a famílias carenciadas, para que tenham um Natal em melhores condições; -----
2. De conformidade com a informação da Técnica Superior do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a atribuição de 20 cabazes com produtos alimentares no valor de 50 euros, em conformidade, nos termos constantes e com os critérios de atribuição propostos pelo Setor de Ação Social;-----
3. A despesa está devidamente cabimentada na rubrica orçamental 02/ 020115; ----

Assim, proponho:-----

1. Atribuir, no âmbito das políticas sociais ativas do Município, cabazes com produtos alimentares a famílias carenciadas do Município do Crato; -----
2. Fixar o n.º de cabazes em função do levantamento dos técnicos do Município; ---
3. A atribuição deve ser feita em razão de: -----
  - Condição financeira da família, contemplando as que apresentam menor valor per-capita; -----
  - Famílias monoparentais, com menores a cargo;-----
  - Idosos em situação de isolamento;-----
  - Pessoas singulares beneficiárias de RSI. -----
4. De excluir as famílias que, ainda que em situação de carência económica, são contempladas com oferta do mesmo âmbito.-----

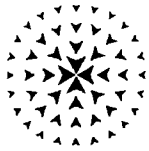
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**377 – 11.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2019**-----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 11.ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2019, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 28/2019, DE 04 DE DEZEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 11.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2019, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** pediu que o senhor Presidente da Câmara explicasse um pouco mais sobre esta modificação. -----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que não era um hábito, mas não existia qualquer tipo de problema e passou a palavra à Técnica Superior Sónia Carrilho, do setor de Contabilidade para dar as notas das modificações aqui colocadas. -----

A Técnica Superior, **Sónia Carrilho**, passou a dar as explicações solicitadas pelo senhor Vereador Ângelo Fernandes. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** questionou qual tinha sido a intervenção urgente no cemitério. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que tal como era sabido, o cemitério estava a chegar ao fim da sua vida útil e estava planeado fazer-se um alargamento do espaço tal como era do conhecimento dos senhores Vereadores. Sublinhou que neste momento o processo administrativo para a ampliação do cemitério estava a decorrer, bem como o da construção da capela mortuária. -----

Declarou que neste momento a intervenção que ia ser feita, era a colocação de gavetões aeróbicos. Explicou que os mesmos eram colocados em altura e muito semelhantes aos ossários. Frisou que esta operação tinha o intuito de aproveitarem algum espaço e ganharem alguma margem de trabalho. Sublinhou também o levantamento que estava a ser feito, na última ampliação do cemitério, no sentido de perceberem o que ganhavam ali em termos de espaço. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 28/2019, DE 04 DE DEZEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Informou que a previsão do lançamento da obra de ampliação seria o primeiro trimestre de 2020 e a sua conclusão apontava para setembro do mesmo ano. Manifestou que esta obra, que orçava sensivelmente 20 mil euros, tinha como objetivo, que com tranquilidade, pudessem ir fazendo a obra e tendo condições de resposta aquele que era o normal serviço de um cemitério. -----

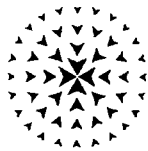
O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** declarou ter-se confirmado aquilo que há alguns anos tinham discutido sobre a AIRC e outras empresas semelhantes. Explicou que as Câmaras, através da CIMAA, estavam aprisionadas destas empresas que vendiam este tipo de soluções, cobrando o que queriam e fazendo aquilo que desejavam em relação ao software. -----

Disse que na altura em que debateram esse assunto, tinha sido proposto repensarem a política dentro da CIMAA, relativamente a estas empresas que prestam este tipo de serviços. Completou afirmando que a resolução que tinham tomado, não tinha sido considerada, mas tudo levava a crer que quem tinha proposto esse repensar, tinha razão relativamente a este assunto. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este assunto das licenças, quer de software, relativamente à gestão, quer de outro tipo de equipamento, como comunicações, aplicações móveis, etc., era uma preocupação de todos os Presidentes de Câmara. Declarou que motivados por essa preocupação decidiram criar uma comissão, da qual ele próprio fazia parte. -----

Explicou que esta comissão tinha o intuito de fazerem uma avaliação relativamente aos encargos com as comunicações e com os módulos de gestão dos Municípios, em termos informáticos. Sublinhou que esse trabalho ia ser feito por alguns técnicos, juntamente com alguns Presidentes de Câmara, tendo o ano de 2020 para fazerem esta avaliação, sendo a mesma, tão breve quanto possível. Referiu terem muito software e muitas licenças suportadas ao nível de candidaturas, mas num médio/longo prazo, o pós-financiamento, era assustador, não se sabendo o que ia acontecer e quais eram os encargos que cada Município iria ter. Acrescentou terem introduzido alguns módulos que não tinham, como o da contabilidade de custos, o da gestão de armazém e o de empreitadas. Explicou que relativamente às licenças de software, vinham a verificar, existir um ajuste relativo às mesmas. -----





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 28/2019, DE 04 DE DEZEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Manifestou que a explicação para esta situação tinha a ver com o facto de os operadores criarem soluções mais amplas para os Municípios, de forma a que os mesmos pudessem dar resposta. Completou que os custos que tinham com o software, tinha única e exclusivamente a ver com o aceitar das competências na área da educação. Lembrou que esta era uma área que não estava a ser trabalhada, que existia uma “ilha” em termos informáticos, dentro do Agrupamento de Escolas do Crato, tendo sido feito um investimento em licenças e num servidor para o referido local. -----

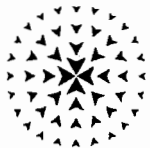
O senhor **Presidente da Câmara** manifestou que a partir deste momento tudo o que existia, relativamente à responsabilidade do Município, nesta área, estava completamente integrada no mesmo. Avançou que a partir do final deste ano, teriam condições para compreenderem o que tinha o nosso Município nesta área e na realidade. Declarou que este trabalho iria ser feito em 2020, relativamente à CIMAA, mas internamente, através da contabilidade de custos, também iriam conseguir ter uma outra visão daquilo que era a gestão, a este nível. -----

Concluiu as suas declarações, afirmando que a preocupação existia, que não conhecia a proposta apresentada na altura, mas seria eventualmente bem-vinda, a existência de uma nova conversa com quem tinha apresentado essa solução, caso ainda fosse oportuno. -----

Afirmou achar ser oportuno que neste momento, com este grupo de trabalho, pudessem avaliar tudo aquilo que existisse, não se devendo colocar barreiras e devendo ouvir quem tinha experiência nestas áreas. Completou as suas declarações esclarecendo ter tido a necessidade de dar esta nota, para que não parecesse que não existia preocupação. Sublinhou que da sua parte fazia-lhe confusão alguns números que por vezes tinham de suportar, assim como algumas condições que se alteravam nas renovações de contratos e não tendo outro suporte, sabiam o que implicava uma migração para outra aplicação. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** lembrou que perder a oportunidade de falar com o membro da Assembleia Municipal, Professor Tribolet que era a pessoa mais indicada em Portugal sobre esses assuntos, era mau. Sugeriu que o senhor Presidente não deixasse escapar a oportunidade de falar com o referido membro. -----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que não deixaria de aproveitar a oportunidade. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 28/2019, DE 04 DE DEZEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Farinha e Marco Rosa e duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----  
-----

**378 – 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2019**-----  
-----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----  
-----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2019, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2019, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Farinha e Marco Rosa e duas abstenções dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----  
-----

**379 – Filarmónica do Crato – Pedido de Apoio Financeiro Para Aquisição de Instrumento Musical**-----  
-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----  
-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 28/2019, DE 04 DE DEZEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro para a aquisição de um instrumento musical;

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na atribuição de um subsídio no valor de 2799,00 euros, para fazer face às despesas com a aquisição de um instrumento musical.-----

O senhor **Presidente da Câmara** recordou que todos os senhores Vereadores tinham o pedido na sua posse. Explicou que o orçamento não trazia o cabimento porque o mesmo estava incluído na modificação que tinha sido apresentada antes.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

Intervenção do Público:-----

Não houve público presente.-----

**380 – Votação da Minuta da Ata.**-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e dez minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e António Manuel Caldeira Ferreira que a elaborámos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 2, minuta da ata n.º 1/2020, de 2 de janeiro de 2020.